CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO - IGARASSU - PE.

LEI Nº 1.555

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seuinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o ' Serviço Médico Social de Cruz de Rebouças, com sede e fôro à Rua ' Cipriano Campos Aragão, 215 - Cruz de Rebouças, na cidade Igarassu Estado de Pernambuco.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 1979.

Yves Ribeiro de Albuquerque

Presidente

iear/